

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de Incentivos](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

## Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:**

OE202107/0648

**Tipo Oferta:**

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:**

Activa ▶

**Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

**Orgão/Serviço:**

Câmara Municipal da Mealhada

**Regime:**

Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:**

Direcção Intermédia de 4º grau

**Área de Actuação:**

Traduz-se nas competências genéricas definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e as competências específicas a exercer no âmbito das atribuições da Unidade de Sistemas de Informação Geográfica, previstas na Estrutura Orgânica Municipal.

**Remuneração:**

1824,84 EUR

**Suplemento Mensal:**

0,00 EUR

**Conteúdo Funcional:**

Competências definidas na Alteração da Estrutura Orgânica Municipal, publicada no Diário da República nº 53 de 17/03/2021, Aviso nº 4895/2021:

- 1) Desenvolver e gerir o SIG Mealhada em articulação com as restantes unidades orgânicas de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para apoiar as decisões e intervenções da administração municipal;
- 2) Em articulação com as respetivas unidades orgânicas, proceder ao levantamento georreferenciado de múltiplas entidades que caracterizam a gestão municipal;
- 3) Desenvolver o processamento de informação georreferenciada para apoio à elaboração revisão, alteração e suspensão dos planos municipais de ordenamento do território;
- 4) Proceder ao desenvolvimento de aplicações específicas e garantir a sua gestão e manutenção;
- 5) Implementar, desenvolver e gerir o Sistema de Informação Cadastral no território do Município;
- 6) Manter atualizada a cartografia digital e temática necessária ao apoio das funções de gestão do Município;
- 7) Disponibilizar criteriosamente a informação dos SIG pelos diversos serviços;
- 8) Promover a elaboração e manter atualizado o cadastro das infraestruturas em ambiente SIG;
- 9) Promover a elaboração do cadastro e inventário da rede viária em ambiente SIG;
- 10) Apoiar a elaboração e monitorização dos instrumentos de Gestão Urbanística;
- 11) Proceder à georreferenciação das operações urbanísticas e demais operações conexas apresentadas na Câmara Municipal;
- 12) Proceder à digitalização e georreferenciação faseadas dos processos de obras existentes no arquivo do Serviço de Gestão

Urbanística;

13) Assegurar os procedimentos relativos à atribuição de toponímia das vias públicas e atribuição de numeração de polícia;

14) Colaborar com entidades externas públicas e privadas no domínio da Informação Geográfica;

15) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo gabinete;

16) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas

#### **Habilitação Literária:**

Licenciatura

#### **Descrição da Habilitação:**

Preferencial em engenharia de informação geográfica/sistemas de informação geográfica

#### **Perfil:**

Competências técnicas: Licenciatura preferencial em Engenharia geográfica/Sistemas de informação geográfica, e formação e conhecimentos nas diversas áreas de atuação inerentes ao cargo; experiência no exercício de funções dirigentes em serviços da administração municipal; experiência comprovada nas áreas de atuação do cargo de direção em causa. Competências comportamentais: Capacidade de liderança e de comunicação e elevados padrões éticos.

#### **Métodos de Seleção a Utilizar:**

Especificação, concretização e pontuação dos métodos de seleção e dos respetivos fatores de apreciação:

##### 1.1. Avaliação Curricular

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica, percurso profissional, tipo de funções exercidas, relevância da experiência adquirida e relevância da formação realizada.

Assim, na avaliação curricular são considerados os seguintes fatores, a valorizar numa escala de 0 a 20 valores: Habilitação Académica (HA), Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP).

##### 1.1.1 Habilitação Académica

No fator habilitação académica (HA), é ponderada a titularidade do grau de licenciado/a, de mestre e de doutorado/a. De acordo com a mencionada deliberação da Câmara Municipal da Mealhada, a área de habilitação académica preferencial, é a de Licenciatura (ou grau académico superior) na área de Sistemas de Informação Geográfica, pelo que a titularidade de tal habilitação é especialmente valorada.

Assim, o Júri deliberou atribuir aos graus académicos as valorações seguintes:

Grau académico/área de habilitação académica Valoração

Licenciatura pós-Bolonha na área de Sistemas de Informação Geográfica 17

Licenciatura pré-Bolonha na área de Sistemas de Informação Geográfica 18

Mestrado na área de Sistemas de Informação Geográfica 19

Doutoramento a área de Sistemas de Informação Geográfica 20

##### 1.1.2. Formação profissional

No fator formação profissional (FP), será valorada a formação relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício de funções de técnico/a superior, e especialmente a formação específica para o exercício de cargos dirigentes. A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade dos recursos humanos, pelo que este fator integra necessariamente o método de avaliação curricular. Tal significa que não se trata de qualquer formação, apenas se considerando a formação profissional (como cursos de formação e de especialização) diretamente relacionada com a área de formação e aperfeiçoamento profissional própria do cargo de direção a concurso.

Assim, na avaliação deste fator o Júri deliberou que serão avaliados os seguintes subfatores:

i) Formação Profissional Específica (FPE): Cursos de Pós-Graduação relacionados com a área do cargo a prover e Cursos Específicos para Cargos Dirigentes, com limite máximo de pontuação de 20 valores para este subfactor:

Formação Profissional Específica (FPE) Valoração

Sem cursos 0 valores

Pós-Graduação, e por cada 5 valores

Cursos Específicos para Cargos Dirigentes, e por cada 10 valores

ii) Formação Profissional Geral (FPG):

Formação Profissional Geral (FPG) Valoração

Sem formação 0 valores

De 1 a 50 horas de formação 10 valores

De 51 a 100 horas de formação 12 valores

De 101 a 200 horas de formação 14 valores

De 201 a 300 horas de formação 16 valores  
 De 301 a 400 horas de formação 18 valores  
 Mais de 400 horas de formação 20 valores

Apenas é considerada a formação que seja devidamente certificada ou comprovada, frequentada nos últimos 10 anos e que esteja diretamente relacionada com o cargo ou com as áreas de atividade próprias do cargo de direção a concurso.

O resultado do fator "Formação Profissional" FP será apurado através da seguinte fórmula:

$$FP=(2FPE+FPG) /3$$

em que:

FPE – Formação Profissional Específica

FPG – Formação Profissional Geral.

### 1.1.3. Experiência Profissional

A experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes a postos de trabalho de técnico/a superior e, especialmente, o exercício de cargos dirigentes em serviços da Administração Pública.

Neste fator, pretende-se determinar a qualificação dos/as candidatos/as para o cargo de direção em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções ou atividades já exercidas e a atividade caracterizadora do cargo a preencher.

Com efeito, a adequação funcional dos/as candidatos/as, ou seja, a sua qualificação, depende do maior ou menor contacto orgânico-funcional com as referidas áreas.

Assim, pondera-se o exercício efetivo de funções na área de Sistemas de Informação Geográfica, de trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura adequada. Serão avaliados os seguintes parâmetros:

#### i) Experiência profissional no desempenho de funções de Técnico Superior (EPTS):

Experiência profissional no desempenho de funções de Técnico Superior (EPTS) Valoração

4 anos e < 5 anos 10 Valores

5 anos e < 10 anos 14 Valores

10 anos e < 15 anos 16 Valores

15 anos e < 20 anos 18 Valores

=20 anos 20 Valores

#### ii) Experiência profissional em cargo(s) dirigente(s) (EPCD):

Experiência profissional em cargo(s) dirigente(s) (EPCD) Valoração

Sem experiência 0 Valores

< 5 anos 10 Valores

5 anos e < 10 anos 14 Valores

10 anos e < 15 anos 16 Valores

15 anos e < 20 anos 18 Valores

= 20 anos 20 Valores

O resultado do fator "Experiência Profissional" (EP) será apurado através da seguinte fórmula:

$$EP = (EPTS + 2EPCD) /3$$

em que:

EPTS – Experiência profissional no desempenho de funções de Técnico Superior;

EPCD – Experiência profissional em cargo(s) dirigente(s)

Estes fatores são avaliados tendo por base a análise do Curriculum Vitae e as declarações emitidas pelos serviços onde o/a candidato/a exerce ou exerceu funções. Só é pontuada a experiência profissional devidamente comprovada.

### 1.2. Classificação da Avaliação Curricular

A classificação da avaliação curricular (CAC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a fórmula que a seguir se indica:

$$CAC = (1HA + 1FP + 2EP) / 4$$

### 1.3. Entrevista Pública.

A Entrevista Pública (EP) visa obter informações sobre competências gestionárias e comportamentais dos/as candidatos/as essenciais para o exercício do cargo a prover. A EP terá uma duração que não pode exceder 45 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética das classificações dos fatores que a seguir se explicitam, com arredondamento até às centésimas. O Júri deliberou ponderar os seguintes fatores, a classificar de 0 a 20 valores:

- i) Compreensão dos Modelos Gestionários e Organizacionais (MGO);
- ii) Motivação Profissional (MP);
- iii) Perfil de Liderança (PL).

Por Compreensão dos Modelos Gestionários e Organizacionais (MGO) entende-se um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, sobre os diversos modelos de gestão e organização para as entidades públicas, mormente autárquicas.

Por Motivação Profissional (MP) entende-se um discurso determinado, prospetivo e envolvente, denotando capacidade de cenarização futura correta e plausível.

Por Perfil de Liderança (PF) entende-se a demonstração de capacidades na orientação para os resultados, na orientação para o serviço público, no planeamento e organização, na liderança e gestão de pessoas, na otimização de recursos e visão estratégica. Serão excluídos/as os/as candidatos/as que não compareçam à Entrevista Pública.

A Classificação da Entrevista Pública (CEP) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a fórmula que a seguir se indica:

$$CEP = (MGO + MP + PL) / 3$$

## 2. Valoração e Classificação Final

A classificação final dos/as candidatos/as será obtida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 * CAC + 0,40*CEP)$$

em que:

CF = Classificação Final;

CAC = Avaliação Curricular;

CEP = Entrevista Pública.

## 3. Critérios de ordenação preferencial

Em caso de igualdade de classificações finais será tida em conta a melhor classificação obtida na Avaliação Curricular; caso continue a subsistir igualdade de valorações, atender-se-á, sucessivamente, à maior valoração nos fatores "Experiência Profissional", "Formação Profissional" e "Habilitações Académicas".

### Composição do Júri:

Presidente: Maria Margarida Pontes da Silva Santos Costa, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial do Município da Mealhada;

1.º Vogal efetivo: Hugo José Vaio Mendes Fonseca, Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Anadia, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: João Sérgio Marques Pinto, Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Sistemas de Informação Geográfica, da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

Suplentes: Cristina Maria Simões Olívia, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica do Município da Mealhada e António Antunes Gaspar Pita, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Mealhada	1	Rua do Jardim		3050337 MEALHADA	Aveiro	Mealhada

**Total Postos de Trabalho:**

1

**Requisitos Legais de Provimento:**

C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos Nacionalidade:**

Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:**

Aviso n.14693/2021, 2ª série DR nº 151 de 05/08

## Apresentação de Candidaturas

**Local:**

Câmara Municipal de Mealhada, Largo do Município 3054-001 Mealhada

**Formalização da Candidatura:**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, com indicação obrigatória do cargo a prover e código de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), podendo ser entregues pessoalmente na Seção de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada, das 09:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das mesmas, para o seguinte endereço postal da Câmara Municipal da Mealhada (Largo do Município, 3054-001 Mealhada).

No requerimento de candidatura deve constar a identificação completa (número, data e validade do B.I /CC), residência e correio eletrónico do candidato.

A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae datado e assinado, do qual devem constar, especificadamente, as tarefas e funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e respetivos períodos de exercício, experiência profissional geral e específica, bem como a habilitação académica e a formação profissional. De todos os elementos deverá ser feita a respetiva prova, sob pena de não serem considerados pelo Júri. Devem ainda ser apresentados os seguintes documentos: a) Fotocópia de documento comprovativo da habilitação académica; b) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria e da antiguidade na mesma; c) Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação, com indicação da duração, em horas, cursos, estágios, seminários, etc., e da experiência profissionais (onde constem as funções / atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato.

Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Mealhada ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que expressamente refiram, no requerimento de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

**Motivos de exclusão do procedimento:**

São excluídos do procedimento concursal de recrutamento e seleção os candidatos que: a) Não reúnam os requisitos legais b) Não apresentem a candidatura nos termos exigidos; c) Não compareçam à Entrevista Pública; d) Prestem falsas declarações.

**Contacto:**

recrutamento@cm-mealhada.pt; 231200980

**Data de Publicitação:**

2021-08-05

**Data Limite:**

2021-08-19

**Observações Gerais:**[Alterar](#)

Desenvolvimento e apoio técnico

## Ofertas

---

[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

## Bolsa de Emprego Público

---

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

## Links Úteis

---

### Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.2.0.8 de 2021-08-04 @ 266

---